



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4040/2013, 19 de junho de 2013.

Convoca a IV Conferência Municipal do Meio Ambiente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, considerando a Lei Federal nº 12.305/2010, de 2 de agosto de 2010,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a IV Conferência Municipal do Meio Ambiente, a ser realizada na data de **2 de julho de 2013**, sob a coordenação do Secretário de Meio Ambiente e Recursos Hídricos Artemio Bassoto.

Art. 2º A IV Conferência Municipal do Meio Ambiente terá como Tema: "Resíduos Sólidos 2013."

Art. 3º A IV Conferência Municipal do Meio Ambiente será presidida pelo Prefeito Municipal Jaime Luis Basso e no seu impedimento, pelo Vice-Prefeito João Canfrides Betto.

Art. 3º A Comissão Organizadora Municipal da Conferência expedirá resolução, definindo e aprovando o Regimento Interno.

Parágrafo único. O Regimento disporá sobre a organização e funcionamento da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente, inclusive sobre o processo democrático de escolha dos seus delegados, devendo conter data, local e pauta.

Art. 4º As despesas com a realização da IV Conferência Municipal do Meio Ambiente correrão por conta de recursos orçamentários do próprio Município.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, 19 de junho de 2013.

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Dia: 20 / 6 / 2013

Página: 01 - edição 583


Jaime Luis Basso
Prefeito Municipal